



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 966

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.262 DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º. Nos termos do artigo 15, da Lei Municipal n.º 4.882, datada de 02 de abril de 2025, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Contabilidade Municipal, no valor de R\$654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

- 02.00.00 – Poder Executivo
- 02.08.06 – Central de Alimentação Escolar
- 02.05.02 – Diretoria de Planejamento e Gestão
- 02.05.03 – Setor de Lançamento e Cadastros
- 04.123.1005.2.011 – Manutenção das ações de lançamento e cadastro
- 12.306.1042.2.097 – Merenda Escolar
- 04.121.1005.2.010 – Manutenção das ações de planejamento e gestão
- 3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros – 15.000,00
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 400.000,00
- 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – 239.000,00

§ 1º Para os fins estabelecidos no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, constitui-se como recurso para a abertura de crédito proposta no caput, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.00.00 – Poder Executivo
- 02.08.06 – Central de Alimentação Escolar
- 02.04.03 – Serviços Internos
- 02.05.02 – Diretoria de Planejamento e Gestão
- 02.05.03 – Setor de Lançamento e Cadastros
- 04.122.1004.2.007 – Manutenção das ações de Serviços Internos
- 12.306.1042.2.097 – Merenda Escolar
- 04.121.1005.2.010 – Manutenção das ações de planejamento e gestão
- 3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros – 254.000,00
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 400.000,00

Artigo 2º. Nos termos do artigo 16, da Lei Municipal 4.882, datada de 02 de abril de 2025, as alterações orçamentárias decorrentes do presente ato não serão consideradas para as finalidades previstas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.860/2024.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 10 de abril de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.263 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a criação de uma

sala de AEE, na EMEI João Antônio Macedo, para atendimento a alunos da Educação Infantil, pertencentes ao público alvo da Educação Especial, da rede pública municipal de Ituverava e dá providências correlatas.”

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO - o direito dos alunos à educação de qualidade, igualitária, inclusiva e centrada no respeito à diversidade humana;

CONSIDERANDO - a necessidade de se garantir atendimento educacional especializado/inclusivo aos alunos da Educação Infantil da rede pública municipal de Ituverava, público-alvo da Educação Especial;

CONSIDERANDO- a importância da existência de uma sala multifuncional para atendimento aos alunos, regida por professor devidamente habilitado, para mediação pedagógica necessária ao atendimento das necessidades educacionais específicas desses estudantes, por meio de metodologias inclusivas;

CONSIDERANDO- a necessidade da oferta do AEE (Atendimento Educacional Especializado) para todos os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial que dele demandarem, com vistas ao fortalecimento de um sistema educacional inclusivo, em conformidade com a Meta 4 do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO- a necessidade de atendimento à legislação vigente, federal, estadual e municipal, voltadas às pessoas com deficiência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a instalação de uma Sala de Recursos, na EMEI João Antônio Macedo, pertencente à rede pública municipal de Ituverava.

Parágrafo único: Esta sala multifuncional dotada de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos, será destinada para a realização de atividades referentes ao atendimento educacional especializado aos alunos da Educação Básica da Educação Infantil, público alvo da Educação Especial, para o desenvolvimento de habilidades gerais e/ou específicas, que se viabilizam por ações de apoio, de caráter pedagógico complementar ou suplementar no apoio do processo de aprendizagem.

Art. 2º - A sala de Recursos da EMEI João Antônio Macedo, poderá atender alunos da Educação Básica da Educação Infantil, de qualquer unidade da rede municipal de ensino de Ituverava, que necessitem desse atendimento especializado, no contraturno.

Art. 3º - A Sala de Recursos da EMEI João Antônio Macedo, contará com Professor Especializado, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Todos os profissionais da escola estarão envolvidos no atendimento aos alunos público-alvo da educação especial, com o objetivo de reduzir ou eliminar barreiras, proporcionando o apoio necessário a todos que fazem parte desse público.

Art. 5º - Poderá a Secretaria Municipal de Educação de Ituverava expedir disposições complementares que se façam necessárias ao cumprimento no disposto no presente decreto.



Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 14 de abril de 2.025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 14 de abril de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 13º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1/2022 - Aditamento Quantitativo, Processo Licitatório Nº 99/2021, Pregão Presencial Nº 071/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. (...) "De acordo com as informações constantes no Processo Licitatório em questão, face à necessidade de aditamento de quantidade conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal da Educação, bem como o parecer jurídico e a autorização do senhor Prefeito, fica o referido contrato readequado de acordo com tabela abaixo:

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 395.199,96			
ITEM 01 - IMPRESSORA MÉDIO PORTE / MF IMPRESSÃO/CÓPIAS E ESCANER (entende-se como similar a Brother DCP-L2540DW) - Preto/branco			
VALOR MÁXIMO LIBERADO PARA ADITAR	VALOR MENSAL ADITADO somando-se os 8 aditivos quantitativos anteriores	VALOR MENSAL DO ADITIVO SOLICITADO	VALOR TOTAL ADITADO REFERENTE AO 13º ADITIVO a partir do dia 14/04/2025 até o final da vigência atual (02/01/2026). Sendo 8 meses e 19 dias, considerando 1 mês igual a 30 dias
R\$ 98.799,99	R\$ 2.253,38	R\$ 176,65	R\$ 1.525,0783

Portanto **fica aditada 1 (uma) Impressora Médio Porte / MF no valor mensal de R\$ 176,65** do referido Contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; Contratada: VENDOR - INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA. Ituverava (SP), 14 de abril de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

Extrato de REVOGAÇÃO DO ITEM 01: AR CONDICIONADO SPLIT HIWAL INVERTER 12.000 BTU's (FRIO) 220V GÁS R32/410 CONECTIVIDADE E COMANDO DE VOZ CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA IMETRO A SERPENTINA DE COBRE CONDENSADOR HORIZONTAL PESO LÍQUIDO DA CONDENSADORA 24 KG OU MAIS NÍVEL DE RUÍDO INTERNO 42 DB OU MENOS referente ao Pregão Presencial Nº 013/2024, Processo Licitatório Nº 023/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT E CORTINA DE AR CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.**; Contratada: P A P AR CONDICIONADO LTDA - FILIAL ES. Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava-SP, 14 de abril de

2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO (PREFEITO).

REVOGAÇÃO DOS ITEM 19, 20 E 366 da Ata de Registro de Preços Nº 234/2024 referente ao Pregão Eletrônico Nº 042/2024, Processo Licitatório Nº 057/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES - CONFORME ANEXO I DO EDITAL**; Contratada: PRÓ REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava-SP, 14 de abril de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO (PREFEITO).

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO Nº 05/25 - DECRETO Nº 6.163/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no **CONCURSO PÚBLICO nº 002/2023**, a comparecerem no dia **25/04/2025 (sexta feira)**, nos horários abaixo discriminados, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas para o desempenho da função, para admissão do Emprego Público Temporário, por prazo determinado, em observância aos itens abaixo descritos:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1. Os Empregos Públicos Temporários serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e demais disposições constantes na legislação Federal, Estadual e Leis Municipal, entre elas: Lei 3.308/2000, Lei 4087/2012; Lei 4529/2019, e alterações vigentes.

2. Para a escolha de vagas nos termos desta Convocação, será utilizada a lista de aprovados remanescentes do Concurso Público nº 002/2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, após o último admitido, com anuência do candidato, na aceitação da condição de contratação disposta nesta Convocação.

2.1. Para a escolha de vagas dispostas nesta Convocação, a Secretaria de Educação utilizará a ordem de classificação publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, nº 627A, datada de 24/10/2023, no endereço eletrônico <http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava>.

3. O candidato contratado para o Emprego Público Temporário, nos termos desta Convocação, caso seja convocado para preenchimento de cargo permanente pelo Concurso nº 002/2023 do qual foi aprovado, poderá desistir da contratação eventual para assumir o cargo público permanente.

4. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade com foto, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5. O candidato que pretender acumular cargos (Professor), deverá, no momento da sessão de escolha, apresentar o horário de trabalho atualizado das aulas que já tenha atribuídas, neste ano de 2024, em outro órgão



público, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino onde possua o cargo/função pública, para análise da viabilidade do acúmulo de cargos/função, nos termos do artigo 31 da Lei 4087/2012.

6. O candidato convocado que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente da condição da admissão para o Emprego Público Temporário, continuando normalmente a concorrer pelo Concurso nº 002/2023.

7. O candidato convocado que comparecer para a atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

8. Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 - Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão.

9. A comprovação dos requisitos essenciais para a contratação do Emprego Público Temporário, constantes do Edital normatizador do Concurso Público nº 002/2023, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

10. A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação, implicarão na impossibilidade de admissão do candidato para o desempenho da função no Emprego Público Temporário pretendido.

Ituverava, 15 de abril de 2025

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

DIA 25/04/2025- 08h

NOMENCLATURA DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO	
MONITOR *	
CLASS	NOME
01º	JHOSIMARIA OLIVEIRA RIBEIRO
02º	ELAINE BATISTA DA SILVA
01º(AFRO)	MATHEUS FELIPE MACIEL FERNANDES
03º	CLAUDIA MORALES PEREIRA
04º	REBECA FIGUEIREDO HIRENO
05º	ANE CAROLINE CONTI SANTANA
06º	ELIZANGELA LEÃO DA COSTA SOARES
07º	GIOVANA APARECIDA SILVA NAVES
02º(AFRO)	THAISA D SILVA REIS RODRIGUES
08º	ANA CAROLINA AP LONGO SILVEIRA
09º	JADY EMANUELLE DE OLIVEIRA CANDIDO GOMES
10º	BRUNA CARVALHO PAULISTA
11º	ANTONIA MORAES DE SOUSA MESQUITA
12º	MARIANA MATA LOPES
03º(AFRO)	HELEN KARINE DA SILVEIRA SOUZA
13º	BRUNO BARBOSA MENDES SECCO
14º	FRANCINE PRUDÊNCIO SILVA
15º	MARIA EDUARDA MENDES GALASSI
16º	MATHEUS FELIPE MACIEL FERNANDES
04º(AFRO)	GABRIELLE VALLERI SILVÉRIO
17º	THAISA DA SILVA REIS RODRIGUES
18º	MARIA VITÓRIA DUQUE
19º	HELEN KARINE DA SILVEIRA SOUZA
05º(AFRO)	ARIANE GARCIA DE PAULA BUCKER
20º	DANIELE CRISTINA SILVA DAUR
21º	MARIA EDUARDA SOARES DE SOUZA
22º	LILIANE APARECIDA STUCK
06º(AFRO)	KARINA ALVES FERREIRA GUIMARAES
23º	SAULO ALESSANDRO ANTÔNIO MARRA
24º	RAFAELA MENEZ RODRIGUES
25º	RENATA JESUINO DA SILVA
07º(AFRO)	ALCINEIA DELGADO DE SOUZA
26º	CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA PUGLIA
27º	GABRIELA DE SOUZA SILVA
28º	GABRIELLE VALLERI SILVÉRIO
08º(AFRO)	JOSIANE RISSATI VALENTIM

29º	LUANA DELBIANCHI FADEL DE ALMEIDA
30º	ISABELA COSTA FERREIRA SANTOS
31º	JOSE EDUARDO LOPES DE CASTRO
09º(AFRO)	RAYANE VICTÓRIA DA SILVA LUCAS OLIVEIRA
32º	LÍVIA APARECIDA DA SILVA
33º	KAUAN CARLOS DE LIMA
34º	ADRIANA MOREIRA DA SILVA CALIMAN
10º(AFRO)	NAIANA REIA DA CONCEIÇÃO COSTA
35º	CARLA GABRIELAMIGLIORINI FERNANDES
36º	ISABELA DELGADO CARRIJO
37º	ARIANE GARCIA DE PAULA BUCKER
11º(AFRO)	SANDRA CRISTINA DE SOUZA SILVA
38º	DANIELY SILVA MENDES
39º	ISABELLA DIAS CAVALCANTE
40º	MARIA APARECIDA CARDOSO
12º(AFRO)	KÊNIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO PEREIRA
41º	KLEICY RENATA DA SILVA SOARES
42º	NATALIA DE OLIVEIRA PAULA
43º	VITOR SEBASTIÃO PEREIRA
13º(AFRO)	ROBERTA CELESTINA DA SILVA
44º	MILENE DE PAULA SILVA
45º	LORENA GOMES GONÇALVES
46º	GABRIELA RODRIGUES TEIXEIRA
14º(AFRO)	ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA ALVES
CLASS	NOME
47º	JENNIFER MARIANO DOS SANTOS
48º	MARIANA GONÇALVES NOGUEIRA
49º	MARIANA DE OLIVEIRA PIO
15º(AFRO)	DANIELA JACINTO DA SILVA
50º	SÂNGIA OLIVEIRA DA MATA GONÇALVES
51º	DENILSON MOREIRA DA SILVA
52º	VANESSA GOMES GENEROSO FLORÊNCIO
16º(AFRO)	CLEOANY ANUNCIAÇÃO DE MORAIS BARROS
53º	TATIANE DOS SANTOS ROCHA
54º	SONIA REGINA RIBEIRO TAVARES
55º	LAVÍNIA ALMEIDA DE PAULA
17º(AFRO)	FLAVIA LILIAN POLITANO DE PAULA
56º	JHENIFFER CRISTINA PEREIRA VIEIRA
57º	LEILA DA SILVEIRA LOPES CARVALHO
58º	FERNANDA SILVA MONTEIRO
18º(AFRO)	SÔNIA REGNA DE PAULA MARQUES
59º	FABIOLA TRINDADE PEIXOTO COSTA
60º	FERNANDA DE LOURDES DELBIANCHI SEABRA
61º	ANTÔNIO FRANCISCO NETO
62º	GABRIELA ANTONELLI PEREIRA
63º	MÔNICA CRISTINA OLIVEIRA BONIFÁCIO ALVES
64º	MARIA EDUARDA DE PAULA JESUS
65º	RAÍSSA HELOÍSA SILVA OLIVEIRA
66º	EDUARDO RODRIGUES DE MELO
67º	KARINA ALVES FERREIRA GONÇALVES
68º	RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS
69º	GISELE PAGLIARONI DA SILVA TERESA
70º	LUANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
71º	GLÉDSON OLINI DE OLIVEIRA
72º	JULIANA MANFRIN PAES
73º	ALCINEIA DELGADO DE SOUZA
74º	LARISSA GALDIANO DA SILVA MARRA
75º	DENIS APARECIDO TAVARES JUNIOR
76º	JAQUELINE CARVALHO MATHIAS
77º	CAMILA SILVA SOARES DE OLIVEIRA
78º	JOSIANE RISSATI VALENTIM
79º	VANDERLANE SANTOS ALVES
80º	RAYANE VICTÓRIA DA SILVA LUCAS OLIVEIRA
81º	JEANE SOUSA SANTOS
82º	GABRIELI PAVAN DE OLIVEIRA
83º	ANA PAULA DOS SANTOS ARAUJO
84º	NAIANA REIS DA CONCEIÇÃO COSTA
85º	ALANA FERNANDA SILVA INÁCIO
CLASS	NOME
86º	BRUNA LUIZ DE SOUZA
87º	JÚLIA SILVA ALVES DOS SANTOS
88º	NATALIA CRISTINA DA SILVA
89º	BRUNA GONÇALVES DOS SANTOS
90º	SANDRA CRISTINA DE SOUZA SILVA
91º	MARINA VICTORIA LIMA MORAES
92º	THAIS DE PAULA FERNANDES PEIXOTO
93º	BEATRIZ APARECIDA GOMES DA SILVA RIBEIRO
94º	RENATA REIS DE OLIVEIRA
95º	KÊNIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO PEREIRA
96º	NOELI ANGELA DA SILVA
97º	JAQUELINE CRISTIANA FERREIRA SILVA



98º	ROBERTA CELESTINA DA SILVA
99º	MARIA CECÍLIA DA SILVA ALONSO
100º	EDUARDA BARBOSA MONTEIRO
101º	VITOR CÉSAR PIERAZO
102º	ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA ALVES
103º	MARIANA MUNDURUCA TAVARES
104º	MARIA JAQUELINE GOMES
105º	VANDEILMA SANTOS ALVES
106º	FRANCIELE CAMARGO LEITE OLIVEIRA
107º	DIOGO DOS SANTOS MORAIS
108º	JÚLIA MARIA LINO DA SILVA
109º	DANIELA JACINTO DA SILVA
110º	MARINA CHECCHIA PIMENTEL FRIZI
111º	BEATRIZ CRISTINA DOS ANJOS GONÇALVES
112º	RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUSA
113º	CLEOANY ANUNCIÇÃO DE MORAIS BARROS
114º	LAIS UGRATI SANTOS
115º	BEATRIZ CRISTINA COUTO DE OLIVEIRA BALTAZAR
116º	FLÁVIA LILIAN POLITANO DE PAULA
117º	VANESSA DOS SANTOS GONÇALVES DA SILVA
118º	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS BATISTA
119º	LUANA MELINA SAMPAIO PANDOLFI
120º	LETÍCIA OLIVEIRA GABRIEL
121º	EDUARDA RICARTI FERREIRA
122º	ISABELA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS
123º	MARIA JOELMA GOMES
124º	VANIA JACOVASSI DAUR
125º	BRUNA MARCELA NUNES MASETE DE FARIA
126º	PAULO HENRIQUE BENETI PIMENTA
127º	CAROLINA VIERA DOS SANTOS
128º	JACQUELINE SANTOS DE ALMEIDA RODRIGUES
129º	PRISCILA CAROLINA DA SILVA
130º	MARIANA CRISTINE SILVA
131º	KAMILLY VICTÓRIA DA SILVA GOMES DOS REIS
132º	MARIANA DAMARIS BENETI PIMENTA
133º	CLÁUDIO ROBERTO GONÇALVES CHAVES JÚNIOR
134º	SÔNIA REGINA DE PAULA MARQUES
135º	VANESSA FERREIRA DE SOUZA
136º	TALITA ROCHA RODRIGUES DE OLIVEIRA
137º	REBECA REGINA SANTANA NOGUEIRA
138º	THAIS FERNANDA THIMOTEU MIRANDA
139º	MAICKON ANTÔNIO LIMA DE SOUZA
140º	MICHAEL ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA

* o local de trabalho será definido no momento da atribuição.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 - EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, **APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO** acima citado, a comparecerem no dia **22/04/2025 (terça - feira)**, no horário abaixo discriminado, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas na seguinte conformidade:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação, publicada na Edição do DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE ITUVERAVA, Edição nº 747A; Terça-feira, 30 de abril de 2024, no endereço eletrônico <http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava> e site da firma organizadora do referido Processo Seletivo, Instituto Águia, <https://portal.institutoaguia.org.br>

2. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

2.1 - Para candidatos que já possuam aulas atribuídas, apresentar horário de trabalho atualizado, assinado pelo diretor da escola onde atua.

3-O candidato convocado que no ato da atribuição se

omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente a admissão.

4- O candidato convocado que comparecer para atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

5- Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 - Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão.

6-A comprovação dos requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do emprego público, constantes do Edital normatizador deste Processo Seletivo, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

7- A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação eliminarão o candidato do presente Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, com prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

Ituverava, 15 de abril de 2025

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
DIA 22/04/2025 - 09h

Nomenclatura dos Empregos	Carga Horária semanal	Tipologia das aulas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	24 h/ aulas	FICAR A DISPOSIÇÃO DA SME PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES NAS U.E.S DO MUNICÍPIO
EDUCAÇÃO INFANTIL		
01º	CELIANA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	
02º	FABRICIA APARECIDA DE SOUSA POLYDORO	
03º	ANNA CAROLINA BATISTA DE ARAUJO	
04º	DANIELLY CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS	

DIA 22/04/2025 - 10h

NOMENCLATURA DOS EMPREGOS	Carga Horária	Tipologia das aulas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	AULAS EM SUBST. A PARTIR DE 28/03/25 NA EMEF. DONA MARIANA GRELLET SEIXAS/AP SALTO E SUBST. EMEF HUMBERTO FRANÇA A PARTIR DE 18/03/25	Aulas em substituição a titular de cargo afastado
MATEMÁTICA		
01º	LUCIANA DOS SANTOS MENDES	
02º	JOSE HUMBERTO GONTIJO JUNIOR	
03º	DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA LUCAS	
04º	DAYANE CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS MATTOS	
05º	CAMILA ROBERTA BRAZ	
06º	AMILTON DINIZ TELES FILHO	

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.203/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E

Designar, nos termos que dispõe o Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, a fim de ratificar as cotações feitas pelos outros funcionários, para comporem a **Comissão Mista de Compras**, em substituição aos designados pela Portaria nº. 18.252/21, a partir de 10 de abril do corrente ano, os seguintes membros:

ÉRICA BLANGIS RAMOS, RG. nº.43.146.279-3;

FERNANDA MORAES DE MENDONÇA, RG. nº.



47.882.662-X;

VÂNIA REGINA BARBOSA PORTO GOMIERO, RG.

nº.18.942.640-8;

Ficando como suplente a seguinte funcionária abaixo relacionada:

RAQUEL DE OLIVEIRA TOMAZ, RG. nº. 55.573.401-8

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de abril de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.204/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **ANE CAROLINE CONTI SANTANA**, RG n.º. 52.720.539-4, das funções do cargo em provimento efetivo de Monitor, a partir de **07.04.2025**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de abril de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.205/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

O Prefeito de Ituverava, expede a seguinte Portaria, **tornando sem efeito** a partir de 14.04.2025, o afastamento amparado pela Portaria nº 20.154/25, de **ADRIANA MARTINS CASTRO DOS SANTOS**, RG.19.790.015, Professora readaptada na Educação Infantil na EMEI João Antônio Macedo, no qual substituiu a servidora Ana Paula Crico, Diretora de Escola, afastada por motivo de licença saúde.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 14 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 14 de abril de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo
